



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICESA
FACULDADE DE TURISMO - FACTUR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE EM NEGÓCIOS TURÍSTICOS – 1ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE EM NEGÓCIOS TURÍSTICOS
– 1ª EDIÇÃO**

A Faculdade de Turismo torna pública as normas gerais para o Processo de Seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE EM NEGÓCIOS TURÍSTICOS – 1ª EDIÇÃO**, na modalidade semipresencial, realizado pela Faculdade de Turismo - FACTUR / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA - da Universidade Federal do Pará - UFPA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Faculdade de Turismo sob a Coordenação do Curso de Especialização em **EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE EM NEGÓCIOS TURÍSTICOS – 1ª EDIÇÃO**, com o apoio operacional da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP;

1.2 O curso será autossustentado e o investimento será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, com desconto de 10% para pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês, totalizando o valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), durante 18 meses;

1.3 O curso terá início previsto para **12/08/2019** e término para **31/01/2021**;

1.4 Sendo o curso semipresencial, as aulas serão ministradas da seguinte forma: 01 (uma) semana de encontros presenciais, e 03 (três) semanas online, no ambiente virtual de aprendizagem - Plataforma Moodle. Sendo 14 disciplinas, uma a cada 04 (quatro) semanas, e o Trabalho de Conclusão de Curso que será a elaboração de um Plano de Negócios e terá a duração de 04 (quatro) meses;

1.5 Só poderão participar da seleção, candidatos com Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico ou Sequencial);

1.5.1 Somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

2. DAS VAGAS

2.1 Nesta oferta estarão sendo disponibilizadas 60 vagas, dentre as quais 30% (18 vagas) serão ofertadas à Demanda Social;

2.2 Serão considerados Demanda Social, Servidores Técnico-Administrativos e docentes da UFPA e profissionais/alunos que comprovadamente não tenham condições de pagar as mensalidades;

2.3 Os candidatos que concorrerem às vagas da Demanda Social deverão comprovar a impossibilidade de pagar as mensalidades, por meio de comprovante de renda, de despesas e de dependentes;

2.4 Os critérios de seleção e classificação dos candidatos às vagas da Demanda Social obedecerão à classificação de acordo com a menor renda comprovada;

2.5 O curso será realizado nas dependências do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, seção Pará, SEBRAE/PA (Rua Municipalidade, 146, Umarizal, Belém - PA, 66050-350).

3. DO CADASTRO DE INSCRIÇÃO

3.1 Taxa de Inscrição: R\$ 100,00;

3.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas a Demanda Social estarão isentos de pagamento da taxa de inscrição;

3.3 Todos os candidatos (bolsistas e não bolsistas), deverão acessar o site da FADESP <http://www.fadesp.org/cursos> para efetuar seu cadastro de inscrição, no período de **06 de maio a 14 de junho de 2019**;

3.4 O candidato não poderá concorrer às vagas de bolsista e não bolsista, simultaneamente.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A homologação da inscrição deverá ser efetuada no período de **18 a 19 de junho de 2019**;

4.2 Resultado das Inscrições Homologadas: **21/06/2019**;

4.3 Documentos para a Homologação da Inscrição:

- a. Comprovante da taxa de inscrição devidamente quitado (candidato não bolsista);
- b. Carta de Intenção de participação no referido curso de especialização;

- c. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- d. Currículo Vitae e/ou Lattes com comprovações;
- e. Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso ou Declaração de Concluinte com data de conclusão do curso até o início das aulas do presente curso de especialização;
- f. Histórico Escolar do Curso Superior;
- g. Cópia do RG ou CNH;
- h. Cópia do CPF;
- i. Cópia do contra cheque – para os servidores técnicos-administrativos e docentes da UFPA e alunos trabalhadores (candidato à demanda social).

4.4 Os candidatos à vaga de **não bolsistas**, após o pagamento da taxa de inscrição devem enviar o comprovante junto com a documentação exigida neste presente edital (item 4.3), em um único arquivo em formato **PDF** para o email especializacaoturismoufpa@gmail.com com a identificação “**Documentos para inscrição**” ou entregar de forma presencial em envelope fechado e identificado na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Turismo – FACTUR, no seguinte endereço: Rua Augusto Correa, Nº 1, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Faculdade de Turismo – FACTUR;

4.5 Os candidatos à vaga de **bolsistas**, devem enviar a documentação exigida neste presente edital (item 4.3), em um único arquivo em formato **PDF** para o email especializacaoturismoufpa@gmail.com com a identificação “Documentos para inscrição” ou entregar de forma presencial em envelope fechado e identificado na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Turismo – FACTUR, no seguinte endereço: Rua Augusto Correa, Nº 1, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Faculdade de Turismo – FACTUR;

4.6 O horário de atendimento para homologação das inscrições é de **10h às 18h**;

4.7 Todos os candidatos com Graduação concluída em Instituições de Ensino Superior (IES) particulares deverão apresentar cópia autenticada em Cartório do Diploma e Histórico Escolar do Curso Superior;

4.8 Serão aceitas inscrições por procuração, sendo obrigatório que as assinaturas nela constantes estejam devidamente reconhecidas em Cartório.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será conduzido e realizado pela Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso (Coordenador e Vice) e mais um docente vinculado ao presente curso de especialização;

5.2 Período do Processo Seletivo: **24 a 26/06/2019**;

5.3 A seleção abrangerá três etapas, a saber: análise da carta de intenção, análise de currículo (acadêmico e profissional – currículo vitae ou lattes) e

entrevista. A carta de intenção deverá ser enviada/entregue no ato da homologação da inscrição. Todas as etapas serão eliminatórias;

5.4 A seleção à Demanda Social será realizada durante as três etapas descritas no item 5.2 e mais a análise documental comprobatória da impossibilidade de pagamento do curso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado final dos candidatos aprovados será no dia **28 de junho de 2019**;

6.2 Os resultados dos candidatos aprovados serão divulgados no endereço eletrônico www.fadesp.org.br e afixados no Átrio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA e mural de comunicação da Faculdade de Turismo – FACTUR.

7. DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato deverá apresentar requerimento até 24 horas após a divulgação do resultado, contendo justificativa e as motivações para o recurso;

7.2 A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, durante o período de inscrições, implicará na eliminação do candidato, sem direito a recurso;

7.3 O requerimento, a que se refere o item 7.1 deverá ser solicitado à Secretaria do Curso de Especialização e impetrado no Protocolo do ICSA, no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação do resultado.

8. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados (não bolsistas e bolsistas) será realizada pela Secretaria Acadêmica da Faculdade de Turismo, no período de **07 a 09/08/2019**, mediante preenchimento de formulário de matrícula e entrega do comprovante do pagamento da primeira mensalidade do curso dos candidatos não bolsistas.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Períodos / Datas
Inscrições	06/05/2019 a 14/06/2019
Homologação das Inscrições	18 a 19/06/2019
Resultado das inscrições homologadas	21/06/2019
Processo Seletivo	24 a 26/06/2019
Divulgação do Resultado Final	28/06/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os alunos deverão comparecer à Aula Inaugural no dia **12 de agosto de 2019** em horário a ser confirmado através de e-mail;

9.2 O início das aulas presenciais está previsto para o dia **13 de agosto de 2019**;

9.3 As aulas presenciais ocorrerão em uma semana a cada módulo, no horário de 18h15min as 21h30min, nas dependências do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, seção Pará, SEBRAE/PA (Rua Municipalidade, 146, Umarizal, Belém - PA, 66050-350);

9.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados, até 30 dias contados da publicação do Resultado Final, na secretaria do curso;

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, sendo que, do processo seletivo não se permite recurso.

Belém, 29 de abril de 2019.



Prof. Dr. Eduardo Lima dos Santos Gomes
Diretor da FACTUR/ICSA/UFPA (Portaria nº 3628/2018)